

## Proposta n.º JF 78/2021

Procedimento n.º A16/2021 – Aquisição de serviços para as Colónias de Férias para os Seniores

Considerando que existe uma preocupação cada vez mais crescente para a criação de estratégias que promovam o envelhecimento ativo da população, nomeadamente a nível da realização de actividades relacionadas com a saúde e bem-estar.

Considerando que, devido ao panorama social que temos vindo a experienciar desde março de 2020 com o surgimento da pandemia pela Covid-19, tendo a mesma obrigado ao decretar de consecutivos estados de emergência e consequentes confinamentos obrigatórios.

Considerando que a saúde mental foi um dos campos que mais sofreu com as circunstâncias decorrentes do confinamento e do distanciamento social.

Considerando que as pessoas das faixas etárias acima dos 65 anos foram das que sofreram consequências mais nefastas devido ao isolamento imposto pelas medidas tomadas pelas entidades de saúde competentes, sobretudo no que toca à relação com familiares e amigos, aumentando dessa forma os efeitos da solidão, sobretudo nas pessoas que vivem sozinhas.

Considerando que a promoção de actividades seniores que permitam a relação humana entre os moradores da freguesia é uma das preocupações fundamentais da Junta de Freguesia, contribuindo assim para o bem-estar físico e mental desta população.

Considerando que é fundamental, ainda assim, manter os limites necessários à contenção da propagação do coronavírus, quer seja pela correta utilização da máscara, higienização frequente das mãos e utilização consciente do meio de transporte utilizado neste tipo de actividade, com a diminuição do número de vagas (26 pessoas), durante as 4 semanas do programa.

Considerando que a grande maioria dos seniores acima dos 70 anos já foi inoculado com as duas doses da vacina contra a covid-19.

Considerando que a presente aquisição de serviços se encontra identificada com o código CPV nº71356300-1 Serviços de apoio técnico.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira sintra" que se encontra em anexo devidamente actualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, proponho que se delibere aprovar o a presente aquisição de serviços à "Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras", no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros) isento de IVA ao abrigo do art. 9º do código do IVA.

AgualvaCacém, 17 de maio de 2021

A Vogal

  
Helena Cardoso

### Proposta n.º JF 78/2021

Procedimento n.º A16/2021 – Aquisição de serviços para as Colónias de Férias para os Seniores

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.05.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 A Secretária: Helena Cardoso  
 O Tesoureiro: João Castanho  
 O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_  
 A 2.ª Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_